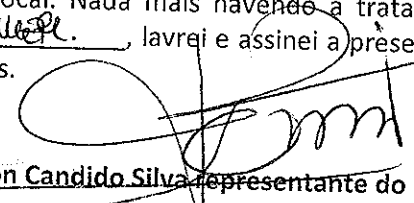
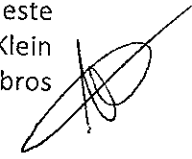


Ata 015/2019 – Reunião Extraordinária

Aos sete dias do mês de dezembro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) reuniram-se na sala de reuniões do Patoprev sito à rua Tapajós, 64, 1º andar, a Diretoria Executiva representada por Ademilson Candido Silva e os membros do Conselho de Administração, Gestão 2018/2020 nomeados pela Portaria nº 458, de 27 de setembro de 2018, publicada na data de 2 de outubro de 2018 e Portaria nº 453, de 20 de agosto de 2019, publicada na data de 16 de setembro de 2019. Foi confirmada a presença de Ademilson Candido Silva representante do Patoprev, Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo, Bárbara Santos Klein representante do Poder Legislativo, Marínes Provenzi Pellin Cecato Albani representante da Associação dos Professores Municipais e Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais. A representante APP Sindicato Joscely Terezinha Pereira não compareceu à presente reunião. A presente reunião foi convocada para tratar da aprovação dos terrenos a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco ao PATOPREV como aporte do déficit atuarial a ser pago no exercício de 2019, pois conforme dispõe o artigo 77, inciso X, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018 e suas alterações, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos. Os terrenos analisados foram visitados in loco anteriormente por todos os membros do Conselho de Administração, no dia 26 de novembro de 2019, conforme Ata nº 14/2019. Na reunião, primeiramente o Perito Avaliador João Luiz Novaes, contratado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, apresentou o Relatório de Viabilidade Econômica e Vocacional, Laudo nº 1912-06, do terreno de propriedade do Município de Pato Branco, de Matrícula nº 43.926 do 1º Registro de Imóveis, Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 1585, de área total de 5.194,96 m²; e o Relatório de Viabilidade Econômica e Vocacional, Laudo nº 1912-08, do terreno de propriedade do Município de Pato Branco, de Matrícula nº 46.152 do 1º Registro de Imóveis, Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 1585, de área total de 2.264,57 m²; o Perito avaliador explanou que seu estudo de viabilidade econômica para os dois lotes analisados foi trabalhado com valor máximo de compra de R\$ 300,00/m², não aconselhando valor superior, pois neste momento o mercado está para o comprador, com viés de alta. Posteriormente o corretor Pedro Paulo Matos, que responde pela empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda., contratado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, explanou sobre seu Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, atendendo a NBR 14.563 ABNT, que apresentou resultado de avaliação com valor estimado a preço de mercado a curto prazo de R\$ 250,00/m² para os referidos lotes. Posteriormente, o Conselho de Administração analisou também o laudo elaborado por Ricardo Vivan, CRECI F 19.131, contratado pelo PATOPREV, que indicou os valores unitários dos terrenos entre R\$ 246,62/m² e R\$ 311,46/m², possuindo valor médio de R\$ 279,04/m². Por fim, todos os membros do Conselho de Administração presentes nesta reunião são favoráveis a dação em pagamento com os referidos imóveis de propriedade do município, totalizando o valor de R\$ 1.803.000,00 (um milhão, oitocentos e três mil reais), que considera a avaliação da empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda. pois seu Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, atende a NBR 14.563 ABNT conforme exigido pelo Ministério da Previdência. Vale salientar que o déficit atuarial a ser pago no exercício de 2019 é de R\$ 1.621.527,81 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais, e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), sendo assim, o saldo remanescente de R\$ 181.472,19 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) ficará transferido para abater o déficit atuarial referente ao exercício de 2020. A data da próxima reunião do Conselho de Administração ficou definida para 11 de dezembro de 2019, às 13h30min, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião. Eu, Bárbara Santos Klein lavrei e assinei a presente ata, seguida pela assinatura dos demais membros presentes.


Ademilson Candido Silva representante do Patoprev


Marínes Provenzi Pellin Cecato Albani



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

Alana Paula Mulhmann

Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais

Cassio Aurelio Teixeira representante da Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo

Marines Provenzi Pellin Cecato Albani representante da Associação dos Professores Municipais